

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho de *Campus* Campus Rolante

## RESOLUÇÃO № 29, DE 22DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar 'ad referendum' processo eleitoral para escolha dos membros do Concamp via Edital *Campus* Rolante Nº 27/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges Presidente do Conselho de *Campus*